PROJETO DE LEI N° 248 / 2025.

Denominar "Alameda dos Pinheiros", a avenida que fica entre o final da Alameda Campo Alegre (começando na rotatória) e o início da avenida B (que da acesso ao bairro Liberdade I, neste município.)

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições legislativo que nos confere o Regimento Interno desta casa, estamos submetendo á apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM:

Art. 1° - Denominar "Alameda dos Pinheiros", a avenida que fica localizada entre o final da Alameda Campo Alegre (começando na rotatória) e o início da avenida B, que dá acesso ao bairro Liberdade I, neste município.

Art. 2° - Esta lei irá dignificar e melhorar o acesso às correspondências dos moradores da região, haja visto que atualmente esse perímetro não tem denominação.

JUSTIFICATIVA:

Em reunião com os moradores da região, foi indicado o nome "Alameda dos Pinheiros" para denominar a rua que dá acesso ao bairro Liberdade I, neste município.

Zé Antônio do Hospital
Vereador- PT

Sala de Reuniões, Contagem MG, 29 de abril de 2025.

Praça São Gonçalo,18 Centro de Contagem
joseantonio@cmc.mg.gov.br
@vereadorzeantonio.contagem
31 98623-0998 / 31 3359-8753

VEREADOR ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL
TRABALHANDO DE CORAÇÃO